



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**CHAMADA INTERNA Nº 001/2023-CPG/PROPEP/UFAL -
MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS NOBREAKS**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFAL, considerando o PROGRAMA DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE DA PÓS-GRADUAÇÃO (PEXPG/UFAL), no âmbito do SUBPROGRAMA 5 “**MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**”, bem como nas ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2019-2023), torna público a **CHAMADA INTERNA Nº 01/2023-CPG/PROPEP/UFAL**, visando a Manutenção Corretiva de Equipamentos Nobreaks no âmbito da UFAL.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Para fins desta Chamada Interna, entende-se como manutenção corretiva qualquer reparo ou conserto a ser realizado com o objetivo de restaurar as condições de operação de equipamentos que estejam inoperantes, parcial ou totalmente. Não serão aceitas propostas de **manutenção preventiva** de equipamentos.

1.2 Caracterizam-se como Nobreaks as fontes de alimentação ininterrupta, ou seja, equipamentos que protegem e mantêm em funcionamento dispositivos eletroeletrônicos em situações de oscilação ou ausência da rede elétrica que estejam sendo usados pelos grupos de pesquisa, secretárias e/ou laboratórios dos Programas de Pós-Graduação da UFAL, atendidos pelos recursos do PROAP.

1.3 Serão selecionadas as propostas que atenderem os seguintes requisitos:

1.3.1 Equipamentos que estejam inoperantes e em condições de restauro, parcial ou totalmente, desde que esteja descrito o defeito que apresenta;

1.3.2 Equipamentos que apresentem cotação de preço atualizada (datada com até 6 meses a partir da divulgação desta chamada), em moeda nacional, atendida as condições do item anterior;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

1.3.3 A manutenção do equipamento deve ser aprovada pelo coordenador do PPG.

1.4 A homologação das propostas estará condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros da PROPEP, respeitando-se o valor limite aprovado para a modalidade licitatória da Dispensa de Licitação Eletrônica, além de considerar a ordem de classificação definida no resultado final.

2. OBJETIVOS

2.1 Esta chamada tem por objetivo principal financiar a manutenção corretiva a ser realizada a fim de restaurar as condições de operação de equipamentos Nobreaks que estejam inoperantes, parcial ou totalmente, a fim de permitir o bom funcionamento dos equipamentos e seu uso adequado nas atividades institucionais que as demande no âmbito da UFAL.

3. REQUISITOS

3.1 São elegíveis para participar desta Chamada Interna, os programas de pós-graduação atendidos com os recursos do PROAP na UFAL.

3.2 O programa deve estar adimplente com a PROPEP-UFAL na prestação de contas de Editais de Auxílio ao Pesquisador, recursos PROAP/CAPES.

3.3 Poderão ser inseridos no escopo das propostas, equipamentos adquiridos por agências de fomento (FINEP, CNPq, CAPES, FAPEAL, entre outros), desde que devidamente patrimoniados junto a UFAL.

3.4 Serão habilitadas apenas propostas de equipamentos adquiridos até dezembro de 2022.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Para atender aos objetivos desta chamada estão previstos recursos do PROAP no valor de R\$ R\$ 57.000,00(cinquenta e sete mil reais), oriundos do TED PROAP - CAPES, fonte



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

(1000A00237).

4.2 Para financiamento da manutenção dos equipamentos serão contemplados os equipamentos por ordem de classificação de acordo com o disposto da nova lei de licitação (Lei nº 14.133 de 01/04/2021) - na modalidade de Dispensa de Licitação Eletrônica.

4.3 As propostas aprovadas e que extrapolam o orçamento previsto nesta chamada poderão ser atendidas posteriormente, caso haja disponibilidade orçamentária de recursos financeiros oriundos da UFAL, respeitando a ordem de classificação dos equipamentos.

5. CARACTERÍSTICAS DO PROPONENTE

5.1 Caracteriza como proponente o servidor (docente ou técnico) do Programa de Pós-Graduação que seja responsável pelo equipamento e que irá realizar o cadastro da proposta.

5.2 O proponente deverá compor o grupo de trabalho para realizar abertura das requisições de serviços, conforme orientação da PROPEP.

5.3 Caberá ao proponente, acompanhar a execução do serviço de manutenção e/ou autorizar a retirada do equipamento da unidade, caso seja necessário, receber, atestar e abrir o processo de pagamento da Nota Fiscal e enviá-lo para o Departamento de Contabilidade e Finanças-DCF.

6. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

6.1 Cada proponente poderá cadastrar mais de uma proposta que deverá ser encaminhada por meio de formulário eletrônico.

6.2 A proposta deverá ter anuência do coordenador do programa de pós-graduação da Unidade Acadêmica/Campi fora de Sede da UFAL, no qual o equipamento está sobre guarda.

6.3 Cada proposta deverá contemplar manutenção corretiva de 1 (um) equipamento.

6.4 Não serão financiados itens ou peças que careçam de importação.

6.5 Não serão pagos custos adicionais, com deslocamentos, entende-se fretes e visitas ou hospedagem para o prestador de serviço.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

6.6 Em caso de manutenção com necessidade de substituição de peças, deverá constar, nos orçamentos apresentados, a descrição da(s) peça(s) e seu custo.

6.7 Será considerado como valor previsto da manutenção, o valor médio dos três orçamentos apresentados no item 7.2.3 desta chamada.

6.8 As propostas que não atenderem às condições previstas nesta Chamada acarretará em eliminação.

6.9 Em caso de ausência ou inadequação de quaisquer documentos solicitados no item 7, a proposta será eliminada sem direito a recurso.

7. APRESENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 O(a) proponente deverá encaminhar a proposta por meio de formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/hrmaXaNNyASwyBrh6>

7.2 Deverão constar como anexos os seguintes documentos:

7.2.1 Formulário de Inscrição (anexo I);

7.2.2 Ofício, que autorize e informe os benefícios da manutenção para o PPG, assinado pelo coordenador do programa de pós-graduação, no qual o equipamento está sobre guarda do programa;

7.2.3 03 (três) propostas técnicas e orçamentárias contendo a descrição completa do serviço, a serem fornecidas por pessoas jurídicas capacitadas para prestação do serviço de manutenção (em PDF único).

8. DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

8.1 As solicitações serão avaliadas pela PROPEP, observando-se o atendimento dos requisitos do Edital, a apresentação dos documentos exigidos e a ordem de chegada da solicitação à PROPEP até a finalização do recurso orçamentário.

9. RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

9.1 O Resultado Preliminar será divulgado na página eletrônica da UFAL, disponível no endereço (<https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/divulgacao-de-editais-de-fomento-e-chamadas-internas/chamadas/chamada-interna/chamada-interna-no-01-2023-cpg-propep-ufal-manutencao-de-nobreaks>) e caberá ao proponente interessado a sua verificação para atendimento dos prazos estabelecidos nesta seleção.

9.2 Em caso de indeferimento, o(a) solicitante terá o prazo de 02 (dois) dias para interpor recurso contra a decisão.

9.3 O recurso deverá ser enviado à comissão designada pela PROPEP, **exclusivamente** pelo e-mail proap@propep.ufal.br, utilizando o seguinte assunto: **“CHAMADA INTERNA Nº 01/2023-CPG/PROPEP/UFAL - MANUTENÇÃO DE NOBREAKS”**.

9.4 Após o exame dos recursos, o Resultado Final, com a ordem de classificação definitiva das propostas, será divulgado na página da (<https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/divulgacao-de-editais-de-fomento-e-chamadas-internas/chamadas/chamada-interna/chamada-interna-no-01-2023-cpg-propep-ufal-manutencao-de-nobreaks>).

10. CRONOGRAMA

10.1.O Edital obedecerá ao cronograma a seguir:

CRONOGRAMA	
Abertura da Chamada:	22/09/2023
Encaminhamento da proposta:	22/09 a 29/09/2023
Resultado preliminar da classificação das propostas:	02/10/2023
Interposição de recursos:	03 e 04/10/2023
Divulgação do resultado final:	A partir de 05/10/2023

11. CONTRATAÇÃO

11.1 Após o Resultado Final, a PROPEP convocará os proponentes das propostas aprovadas para compor grupo de trabalho que fará a abertura das Requisições de Serviços.

11.2 A listagem de documentos mínimos exigidos para a contratação dos serviços de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

manutenção, obedecerão aos checklists disponíveis na Gestão de Conhecimento/Proginst.

11.3 A PROPEP poderá acrescentar condições específicas para cada proposta além das contratuais gerais constantes nesta Chamada, diante de suas especificidades ou do projeto aprovado.

11.4 Poderá ser solicitado pela PROPEP documentos e informações adicionais para a contratação.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos nesta Chamada, bem como interpretações discrepantes acerca de sua aplicação, serão resolvidos pela PROPEP.

12.2 Informações e dúvidas poderão ser dirigidas à PROPEP, exclusivamente por e-mail dirigido à proap@propep.ufal.br.

Maceió, 22 de setembro de 2023.

PROF. DR. WALTER MATIAS DE LIMA

Coordenador da Pós-graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Anexo I - Formulário de Inscrição

DADOS DO PROPONENTE	
Nome:	
Telefone:	E-mail:
Programa de Pós-graduação:	
DADOS DO EQUIPAMENTO	
Nome do equipamento:	
Nº do patrimônio ou comodato:	
Localização física:	
Descrever as características completa da manutenção:	
Valor médio dos orçamentos apresentados (R\$):	
Local e data: Maceió/AL, ___/___/___	Assinatura do proponente: _____